



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



**TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021**

Órgão Requerente	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Responsável	Bruno Manoel Pellini Garcia
E-mail	meioambiente@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para contratação de serviço de **ENVELOPAMENTO DE PORTAS E JANELAS DE BLINDEX** da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.032.234	SERVICO DE CONFECCAO E APLICACAO DE PELICULA SOLAR BLACK OUT PERSONALIZADA EM PORTA DE BLINDEX LARGURA 3,60M X 2,50M ALTURA	SV	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
2	034.032.235	SERVICO DE APLICACAO DE PELICULA SOLAR BLACK OUT EM JANELA DE BLINDEX LARGURA 1,10M X 0,62M ALTURA	SV	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
3	034.032.236	SERVICO DE APLICACAO DE PELICULA SOLAR BLACK OUT EM JANELA DE BLINDEX LARGURA 0,95M X 0,62M ALTURA	SV	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00

1.2. Classificação do objeto:

Adesivamento/envelopamento.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico por se tratar de serviço de envelopamento de portas e janelas.

Análise de risco: A ausência de película blackout em portas e janelas de vidro expõe os ambientes a riscos significativos relacionados à privacidade, conforto térmico, proteção contra raios UV e segurança. Sem a proteção, o vidro permite a entrada total de luz solar e calor, além de exposição visual indesejada.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, conforme Análise de Cotação de preços em empresas praticante desse segmento de municípios vizinhos, além de considerar contratações anteriores similares e pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

O envelopamento da porta e janelas, por sua vez, visa a preservação do material, a melhoria estética e a padronização visual da unidade, garantindo maior durabilidade, conservação e facilidade de higienização, aspectos essenciais no ambiente. Dessa forma, o referido serviço é indispensável para qualidade de atendimento nos cursos da Cozinha e para o centro de educação ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
441	Manutenção de dep de agricultura e meio ambiente (serviço)	Recurso próprio
453	Educação Ambiental PMVA (serviço)	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio.

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O serviço deve ser iniciado e finalizado em até 15 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho, devendo ser agendada a data do serviço com a Secretaria de Agricultura com antecedência, para o devido preparo do local. O fornecimento do material necessário para a execução do serviço fica por conta da contratada.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução dos serviços será feita nas janelas e portas do prédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, (Cozinhamento e Centro de Educação Ambiental), localizado na Rua Tertuliano Roncada N°285, bairro Pedregal, Quatá - SP, CEP 19780-000, em dias úteis, obedecendo ao calendário Municipal, dentro do horário de funcionamento da secretaria, compreendido entre 8:00h e 16:00h; o responsável pelo recebimento e fiscalização será Aline José da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A empresa deve garantir a perfeita aplicação dos adesivos, e deverá retificar o serviço em caso de defeitos/avarias, no prazo máximo de 24 horas.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 50 dias, contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser realizados novamente dentro do período de 24 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



- Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.
- Todo o material necessário para a execução do serviço será por conta da contratada e devem estar inclusos/embutidos na proposta/orçamento.
- Despesas indiretas como deslocamento, alimentação e etc, serão por conta da contratada e se for o caso devem estar inclusas na proposta.
- Emitir nota fiscal eletrônica de serviços.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Bruno Manoel Pellini Garcia – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscalização: Aline Jose da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do serviço e respectiva nota fiscal eletrônica de serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

E-mail: meioambiente@quata.sp.gov.br

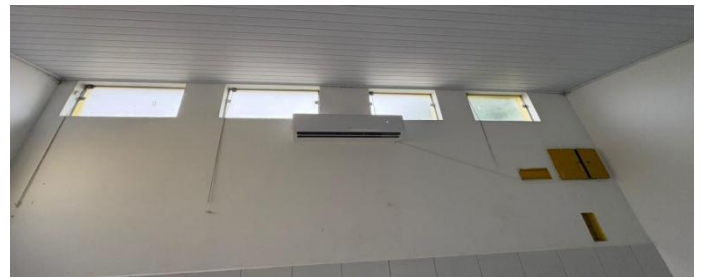
fone: (18) 99683-7329

Anexos:

Porta onde será aplicado a película personalizada



Janelas onde será aplicado película (itens 1 e 2)



Arte da película personalizada



Quatá/SP, 26 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente



BRUNO MANOEL PELLINI GARCIA

Data: 05/05/2026 14:27:55-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruno Manoel Pellini Garcia

Secretário de Agricultura e Meio ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado digitalmente



ALINE JOSE DA SILVA

Data: 30/04/2026 08:46:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Jose da Silva
Diretora de Agricultura e Meio Ambiente

Evandro Alves
Escriturário/Elaborador TR